



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº /2016 (da Senhora Leandre)

Solicita que sejam convidados Consultores Legislativos da Câmara dos Deputados, para que sejam ouvidos perante essa Comissão, com o intuito de apresentar propostas e de contribuir para a definição do plano de trabalho a ser observado por esse órgão técnico.

Senhor Presidente,

Nos termos das atribuições afetas a esta Comissão, previstas pelo Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. que sejam convidados Consultores Legislativos da Câmara dos Deputados, para que sejam ouvidos perante essa Comissão, sobre o envelhecimento, na ótima da assistência, previdência, saúde, educação, acessibilidade e violência, com o intuito de apresentar propostas e de contribuir para a definição do plano de trabalho a ser observado por esse órgão técnico.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento mostra-se relevante, na medida em que se constata a recente criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa na estrutura da Câmara dos Deputados e o consequente início dos seus trabalhos.



Ademais, em razão da perspectiva da aceleração do envelhecimento da população brasileira novas iniciativas sobre o tema devem permear e nortear esta Comissão, dada a necessidade premente do desenvolvimento de políticas públicas multidisciplinares para atender às demandas desse expressivo contingente populacional, considerando que, segundo dados do IBGE, em 2015, existiam no Brasil 23,9 milhões de brasileiros com mais de 60 anos.

Dessa forma, face à necessidade do fornecimento de subsídios técnicos para que a Comissão possa desempenhar os seus trabalhos de forma regular, propiciando análises e formulações de propostas que possam efetivamente contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas, emerge a importância da contribuição a ser ofertada pelo corpo técnico altamente qualificado desta Casa.

Assim, em virtude das atribuições da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados previstas no art. 2º da Resolução da Câmara dos Deputados nº 48, de 1993, mais precisamente no que toca à prestação de *consultoria e assessoramento às Comissões*, solicitamos a oitiva dos referidos servidores, em prazo a ser fixado posteriormente por esta Comissão.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

LEANDRE
Deputa Federal
PV/PR